

INTERESSADO: COLÉGIO DE SÃO JOSÉ – RECIFE/PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM LOGÍSTICA E TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES
PROCESSO Nº 176/2012 *Publicado no DOE de 25/05/2013 pela Portaria SE nº 4005/2013, de 24/05/2013*

PARECER CEE/PE Nº 50/2013-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/05/2013*

I – RELATÓRIO:

O Colégio de São José, instituição mantida pela CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL, Portaria SEDUC Nº 5324, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 09/10/2004, Cadastro Escolar P.000.136, localizada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 921, Boa Vista, Recife/PE, pleiteia junto ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, através do Ofício nº 31/2012, o Credenciamento do Colégio de São José para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização dos Cursos: Técnico em Logística e Técnico em Serviços Jurídicos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

A documentação infracitada, integrante do Processo nº 176/2012, é balizadora da solicitação epigrafada:

- Ofício nº 31/2012 de 16 de agosto de 2012;
- Folha de informações e despachos;
- Ata da Primeira Assembléia Geral da Congregação de Santa Dorotéia;
- Estatuto social e alterações Estatutárias da Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, Recife/PE;
- Qualificação da Diretoria;
- Qualificação das Diretorias das Mantidas;
- Termo de Posse da Diretoria do Colégio de São José, Recife/PE;
- Autorização GRE Nº 57/2012 e Titulação da Diretora do Colégio de São José;
- Certidões Públicas: Congregação de Santa Dorotéia (Colégio São José): CNPJ, NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL, REGULARIDADE DO FGTS-CRF-;
- Escritura pública do imóvel nº921, Av. Conde da Boa Vista;
- Declaração de Acessibilidade;
- ART- Nº 01-0047085 - CREA-PE;
- Laudo de Habitabilidade e Segurança;
- Atestado de Regularidade expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de PE;
- Plantas do Imóvel;
- Inclusão Regimental;
- Emenda Regimental;
- Regimento Escolar Substitutivo;
- Projeto Político Pedagógico;
- Política de Remuneração e de Qualificação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Diplomas e títulos Acadêmicos Docentes;

- Plano do Curso Técnico em Logística;
- Plano do Curso Técnico em Serviços Jurídicos;
- Relatório da Secretaria Executiva de Educação Profissional de Pernambuco - SEEP, Ofício nº 2850/2012;
- Anexos: Planos de Cursos de Administração e de Logística refeitos; Regimento Escolar-refeito; Proposta Pedagógica; Programa de Capacitação Docente; Modelos de Diplomas e Certificados; Nota fiscal dos Livros; fotos diversas.

O Processo, em análise, foi protocolado, no CEE/PE, em 28/08/2012, e em 10/09/2012, foi designado este relator que, ato contínuo, na mesma data, remeteu os autos à presidência do CEE/PE para as providências necessárias ao encaminhamento da documentação à SEEP para análise e vistoria *in loco* das condições de oferta dos cursos requeridos. Em 19/09/2012, o processo foi protocolado na SEEP sob o nº 1753. Em 26/10/2012, foi constituída a Comissão de Especialistas, composta por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Coordenadora), Flávio César da Silva e Margarida Santana da Silva (Especialistas Docentes), através da Portaria SE nº 6609/2012 para a realização da análise documental e avaliação *in loco* das instalações do Colégio de São José, pleiteante do Credenciamento e da Autorização dos Cursos Técnicos supracitados. Em 22/11/2012, foi realizada a visita *in loco* para a avaliação da qualidade das condições de oferta dos cursos. Encaminhado pelo Ofício nº 2850/2012 de 14/02/2013, o processo retornou da SEEP acrescido de anexos acostados às folhas 269/413.

A Congregação de Santa Dorotéia do Brasil mantenedora do Colégio de São José, Recife/PE, é entidade reconhecida como Beneficente de Assistência Social pela Portaria nº 1357 de 16 de agosto de 2011, pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012, Processo 71010.004263/2009-63; número, data e validade da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, Resolução 012/1999, Processo nº 012/1999; Reconhecimento de Utilidade Pública Federal: Decreto Federal de 21/11/1962, publicado no Diário Oficial da União de 17/12/1962; Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 291, Parecer nº 901 de 23/04/1996; Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, Decreto nº 16.763 de 30/09/1994.

II – ANÁLISE:

Projeto Político Pedagógico - O Colégio de São José, Recife, “unidade da Congregação de Santa Dorotéia do Brasil é uma Associação civil de direito privado de caráter educacional, cultural, beneficente e de assistência social sem fins lucrativos” O Projeto Político Pedagógico - PPP do Colégio de São José é ancorado nos princípios éticos e cristãos.

Regimento Escolar – foi refeito para atender às exigências de contemplar em seu texto os diplomas e os títulos legais vigentes.

Critérios Gerais para a oferta dos Cursos: Técnico em Logística e Técnico em Serviços Jurídicos:

- **Requisitos de Acesso** – na forma concomitante escolaridade mínima do 2º ano do Ensino Médio e subsequente para os ingressantes dos dois cursos;
- **Critérios de avaliação** – avaliação contínua e sistemática, exigindo-se nota 7,0(sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) para aprovação plena e regime de recuperação quando o aluno não demonstrar domínio nas competências, com aprovação mínima de nota 6,0(seis).
- **Plano de Capacitação docente** – prevê duas capacitações anuais na própria instituição e projeto de viabilização para os profissionais participarem de congressos e seminários.
- **Plano de Carreira Docente** – regime de contrato de trabalho de prestação de serviços com pagamento de hora/aula, carga horária temporária, de acordo com a tabela do respectivo nível funcional do professor.

- **Laboratórios de Informática** – um no térreo com 30 computadores e outro no 2º andar com 15 computadores, todos com acesso à Internet.
- **Biblioteca** – sala climatizada com 08 (oito) computadores para pesquisas, bibliotecária e auxiliares de biblioteca para atendimento ao público interno e externo, sala de vídeo com TV, 82 cabines individuais, 10 terminais para consulta e acervo de 74 mil volumes de livros diversos, atendendo as demandas dos cursos.
- **Infraestrutura da instituição** – prédio com dois pavimentos, parte térrea, primeiro e segundo andar. "No térreo contempla a maioria dos ambientes de aprendizagens, tais como: Diretoria, Recepção/Secretaria, Biblioteca, Laboratórios de Informática, Sala de Professores, Sala de Coordenação, 22 salas de aula, 13 sanitários (masculino e feminino), sendo sete feminino e seis masculino, com três adaptados com barras de apoio"
- **Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade** – "estrutura do térreo é plana, com acesso a todos os ambientes de aprendizagens, possui reservas de vagas no estacionamento, corredores largos, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e com lavabo em todos os andares. Para acesso ao 1º e 2º andar a instituição dispõe de elevador atendendo plenamente a Lei de Acessibilidade".

Planos de Cursos:

- a) **Do Curso Técnico em Logística:** a justificativa de implantação evidencia "a necessidade das transformações ocorridas no cenário econômico nos últimos tempos, a queda nas barreiras comerciais, a ampliação e diversificação do acesso a matérias-primas e produtos industriais que exigem a necessidade de redução de custos..." "... O Estado de Pernambuco, em especial a região Metropolitana, vem se destacando como referência em prestação de serviços, gerando consequentemente obtenção de vantagem competitiva, ampliando cada vez mais a importância de pessoal preparado para esse fim".
- **Organização curricular** – curso organizado em 03(três) módulos, tendo os módulos I e II 270 horas e o módulo III 300 horas, totalizando 840 horas, com duração de 18(dezoito) meses, ofertado nos turnos diurno e noturno, com estágio supervisionado não obrigatório e optativo. Caso o aluno realize o estágio, será acrescido a carga horária e registrado no seu diploma.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	
Noções de Administração e Logística	60 horas
Informática Aplicada	30 horas
Meio Ambiente e Sociedade	30 horas
Matemática Básica e Estatística Aplicada	60 horas
Produção de Textos Administrativos	30 horas
Economia e Mercado	60 horas
Carga Horária	270 horas
MÓDULO II	
Logística	60 horas
Sistemas de Informação Logística	60 horas
Gestão de Estoque	60 horas
Inglês Técnico Aplicado à Logística	30 horas
Transporte e Distribuição	60 horas
Carga Horária	270 horas

MÓDULO III	
Processamento de Pedidos	60 horas
Logística Internacional e Aduaneira	60 horas
Logística Reversa	60 horas
Custos Logísticos	60 horas
Movimentação e Armazenagem	30 horas
Empreendedorismo e Plano de Negócio	30 horas
Carga Horária	300 horas
<i>Carga Horária Total</i>	<i>840 horas</i>

A matriz curricular apresentada não contempla as disciplinas Ética Profissional e Direitos Humanos, assim recomenda-se que estas sejam trabalhadas de forma transversal em todos os componentes curriculares.

b) **Curso Técnico em Serviços Jurídicos** - curso voltado para a capacitação em serviços jurídicos para atender a demanda de Pernambuco e outros Estados da Federação. O Técnico em Serviços Jurídicos não deve ser confundido com o estagiário de Direito, mas sim como técnico que atuará junto às instâncias jurídicas e profissionais de Direito e nas organizações que dispõem de departamento jurídico.

O Curso Técnico em Serviços Jurídicos é ofertado em 03(três) módulos com 400 horas em cada módulo, perfazendo 1.200 horas, incluindo-se o Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, com duração prevista de 18 meses.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	
Introdução ao Estudo do Direito	60 horas
Teoria Geral do Processo	60 horas
Noções de Direito Constitucional	60 horas
Psicologia Jurídica	60 horas
Português e Hermenêutica Jurídica	60 horas
Sociologia Jurídica	40 horas
Introdução ao Direito Civil	60 horas
Total do Módulo I	400 horas
MÓDULO II	
Introdução ao Direito Administrativo	60 horas
Introdução ao Direito Penal	60 horas
Introdução ao Direito Empresarial	60 horas
Ética Profissional	40 horas
Introdução ao Direito Tributário	60 horas
Introdução ao Direito do Trabalho	60 horas
Metodologia	60 horas
Total do Módulo II	400 horas
MÓDULO III	
Prática de Processo Civil	60 horas
Prática de Processo Penal	60 horas
Prática de Processo do Trabalho	60 horas
Orientação de Prática Jurídica	30 horas
Prática Jurídica	70 horas
Prática de Processo Tributário	60 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	60 horas
Total do Módulo III	400 horas
<i>Carga Horária Total</i>	<i>1200 horas</i>

A disciplina Ética Profissional está contemplada no módulo II, contudo recomenda-se que a mesma seja trabalhada de forma transversal em todos os componentes curriculares assim como os fundamentos dos Direitos Humanos previstos na Resolução CNE/CP nº 1/2012.

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento do Colégio de São José, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 921, Boa Vista, Recife/PE, mantido pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, entidade beneficente, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05(cinco) anos, como também a Autorização dos Cursos: Técnico em Logística e Técnico em Serviços Jurídicos, ambos do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, pelo prazo de quatro anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2013.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício

REGINALDO SEIXAS FONTELES – Relator

JOSÉ FERNANDO DE MELO

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de maio de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente